



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 08/2024, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe da criação da equipe de planejamento das contratações públicas no âmbito da prefeitura municipal de Aquidabã e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso 1º da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações, que determina a realização dos estudos técnicos preliminares para as contratações no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para todas as modalidades de licitações e contratações diretas e regulamentar internamente o planejamento das contratações procedimentos para atender as disposições legais;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais a composição do termo de referência ou do projeto básico, regulamentando procedimentos padronizados.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Equipe de Planejamento das Contratações Públicas, devendo atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado de interesse público, elaborando pessoalmente os Estudos Técnicos Preliminares no âmbito da Prefeitura Municipal de Aquidabã.

Art. 2º Cabe à Equipe de Planejamento da Contratação acompanhar os trâmites em todas as fases da licitação ou da contratação direta, zelando pelo seu bom andamento em observância ao princípio da celeridade e promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário estabelecido no Plano de Contratações Anual – PCA seja cumprido.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, constituírem a Equipe de Planejamento de todas as Contratações da Prefeitura Municipal de Aquidabã:

Eclezio Alves dos Santos	Presidente	Secretaria Municipal de Educação
Jamile Rodrigues de Moura	Membro	Secretaria Municipal de Administração
Izabelle Dantas do Nascimento	Membro	Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Hilda Karoline Rodrigues Feitosa	Membro	Secretaria Municipal de Administração
Felipe Marcel dos Santos Barbosa	Membro	Secretaria Municipal de Obras
Humberto Rodrigo da Silva Campos	Membro	Secretaria Municipal de Saúde
Clenilton de Jesus Silva	Membro	Secretaria Municipal de Assistência Social
Weslei dos Santos Moura	Membro	Secretaria Municipal de Educação
Carlinne Barros do Bomfim	Membro	Secretaria Municipal de Finanças
Guendillis Alcantara Dantas	Membro	Procuradoria
Rosalvo Figueiredo Neto	Membro	Secretaria Municipal de Agricultura

§ 1º Durante as ausências do presidente da Equipe de Planejamento da Contratação, suas funções serão desempenhadas pelo substituto indicado pelo gestor da unidade requisitante dentre os demais integrantes da equipe.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 1º de fevereiro de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

FRANCISCO FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FRANCIMARIO
RODRIGUES DE
LUCENA:07260535466
Dados: 2024.03.06 17:21:42 -03'00'

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã